



GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 028/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 027/2022

A sua Excelência,
Francisco Claudovino Soares,
Presidente da Câmara Municipal de Altaneira-CE.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCCLO UNIC
REGISTRADO SOB Nº 151/2022
Data: 02 / 09 / 2022
L. S. Minanda
Servido Responsável

Senhor Presidente,
Demais Vereadores,

Ao prazer em cumprimentar V. Exa., venho por meio desta, encaminhar para apreciação e deliberação plenária, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a **Alteração da Lei Municipal nº 684/2017**, a qual dispõe sobre a Estrutura da Procuradoria Geral do Município, para que seja aprovado pelos Senhores Vereadores.

A matéria tem como objetivo propor readequação no vencimento referente ao cargo de Diretor Administrativo da Procuradoria Geral do Município, tendo em vista que seus vencimentos ainda são os estabelecidos no da publicação da lei regente, no ano de 2017.

Com isso, imperioso o devido reconhecimento por meio da devida valorização do nobre trabalho desempenhado pelo ocupante do cargo mencionado. Assim, objetiva-se conferir o devido aumento/revisão para atender a atual realidade, de modo a corrigir a presente distorção frente ao atual valor.

Este Projeto de Lei é resultado da demanda e necessidade verificada nas atividades públicas à serem desenvolvidas, tendo em vista, sobretudo, o aumento da efetividade e eficiência dos serviços que serão prestados.

Vale destacar que a presente revisão setorial de vencimento não viola a Constituição Federal, haja vista que tem como fim corrigir distorção outrora existente, nos termos da jurisprudência do STF (1ª Turma. ARE 993058 AgR, Rel. Min. Roberto Barroso, julgado em 17/02/2017).

Sendo assim, certos da compreensão e aprovação da proposição apresentada, renovamos votos de estima e apreço, ao tempo que solicitamos seja o mesmo analisado e aprovado.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de setembro de 2022.

Respeitosamente,


FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 027/2022

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNIC
REGISTRADO SOC Nº 153/2022

Data: 02 / 09 / 2022

L. G. Miranda

Servido Responsável

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 684/2017,
QUE VERSA SOBRE ESTRUTURA da
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que enviou à Câmara Municipal para deliberação e aprovação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Anexo II, da Lei 684/2017, que trata sobre a Estrutura da Procuradoria Geral do Município, alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo II – DA LEI 684/2017”

Cargo em Comissão	Quantida de de Vagas	Vencimento
Diretor Administrativo da Procuradoria Geral do Município	01	RS 2.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em sentido contrário.

Paço da Prefeitura do Município de Altaneira, Estado do Ceará, em 02 de setembro de 2022.

[Assinatura]
FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal